

## Edital de Seleção de Pessoal 001/2009

A Comissão de Seleção de Pessoal da ASCOOB – Associação das Cooperativas de Apoio a Economia Familiar, instituída pela Resolução 002/2009 de 05/01/2009 da presidência da Instituição, torna público que estará contratando em regime de prestação de serviços por produto, profissional de nível superior com conhecimento e experiência na área de desenvolvimento rural sustentável e foco na cadeia produtiva da caprino/ovinocultura, para atuar como consultor/a, a partir das seguintes condições:

**Vaga:** 1 (uma) vaga .

**Locais de Trabalho:** O Consultor/a deverá ter residência em um dos município do Território do Sisal na Bahia, para efeito de ressarcimento de despesas com viagens exclusivamente para fora daquele município.

**Fases do processo seletivo:** Análise de currículo vitae e entrevista, em seqüência eliminatória.

**Exigências para participação:** Além da formação na área relacionada ao desenvolvimento rural com foco na cadeia produtiva da caprino e ovinocultura, domínio de programa de texto (word), planilha eletrônica (excel), internet e correio eletrônico.

**Procedimentos para inscrição:** Entrega de Currículo Vitae diretamente na sede da Ascoob na Avenida Senhor dos Passos, 54, Centro, CEP 44.010-231, Feira de Santana-Ba, ou envio pelos Correios com AR (Aviso de Recebimento) com data de postagem até 08/07/2009 para o endereço acima citado ou ainda pelo endereço eletrônico [ascoob@ascoob.org.br](mailto:ascoob@ascoob.org.br), desde que solicitada confirmação também eletrônica do recebimento e envio até às 18 horas dia 08/07/2009.

**Prazo:** Serão aceitos e analisados os currículos recebidos ou postados até o dia 08 de Julho de 2009. No dia 10 de Julho de 2009 será publicado no site da ASCOOB ([www.ascoob.org.br](http://www.ascoob.org.br)) o resultado da aprovação da primeira etapa (análise de currículos).

**Ocorrência das entrevistas:** As entrevistas, apenas para os/as portadores/as dos currículos selecionados, serão realizadas no dia 13 de Julho de 2009, em Feira de Santana, em horário escalonado na sede da Instituição. O resultado final será publicado no mesmo site da ASCOOB até o dia 15.07.2009.

**Especificações do trabalho a ser desenvolvido:** Inicialmente o/a contratado/a deverá fazer uma reunião com uma comissão composta por representantes do colegiado do teritorio do sisal que vem discutindo alternativas para a cadeia produtiva da caprino/ovinocultura, a ser organizada pela contratante. Em seguida, deverá planejar e organizar, duas oficina para esclarecer e definir as bases para a elaboração do Plano Territorial de Desenvolvimento da Cadeia Produtiva (PTDCP) da Caprino/ovinocultura e projetos vinculados, assim como definir uma agenda de contatos, reuniões e visitas da consultoria a serem realizadas.

**Produtos da Consultoria:** Para efeito de pagamento dos honorários, 3 (três) produtos distintos e complementares deverão ser entregues, a saber: Produto 1 – Relatório da primeira oficina com os atores locais de construção do PTDCP da caprino/ovinocultura; Produto 2 - Relatório da segunda oficina

---

ASSOCIAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE APOIO À ECONOMIA FAMILIAR

CNPJ: 03.425.488/0001-97

Avenida Senhor dos Passos, nº 54 – Centro – Feira de Santana-Bahia

CEP: 44.003-144      Telefax: 55 75 3614-7001

e-mail: [ascoob@ascoob.org.br](mailto:ascoob@ascoob.org.br)      Home Page: [www.ascoob.org.br](http://www.ascoob.org.br)

com os atores locais de construção do PTDCP da caprino/ovinocultura e definição dos projetos estratégicos; Produto 3 – PTDCP da caprino/ovinocultura do Território do Sisal com os projetos estratégicos. Os documentos deverão ser apresentados pelo (a) contratado (a) em 2 cópias impressas e encadernadas em espiral com capa plástica e mais uma cópia em CD. Na primeira página deverá constar a marca da contratante e do Governo Federal. O texto produzido, exclusive com eventuais anexos, deverá ser apresentado no editor de texto Word, fonte “arial”, tamanho 12, linha simples e todos os direitos dos documentos apresentados serão reservados à contratante e a Secretaria de Desenvolvimento Territorial do MDA. Seu uso será permitido desde que citado a fonte.

**Período para o Trabalho:** 15 de Julho a 30 de setembro de 2009, podendo ser prorrogado, mediante interesse das partes e se, igualmente, o convênio/contrato de repasse que originou esta contratação de serviços firmados entre a Caixa Econômica Federal e a ASCOOB for igualmente prorrogado.

**Dedicação de cada Consultor/a:** Para todo o período da Consultoria, espera-se uma dedicação mínima de 120 horas de trabalho de campo e mais 280 horas para a elaboração dos textos e projetos a serem entregues.

**Valor do Serviço:** O valor estabelecido para o serviço é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sendo deduzidos os encargos decorrentes de obrigação do/a contratado/a, cuja responsabilidade de recolhimento couber a contratante.

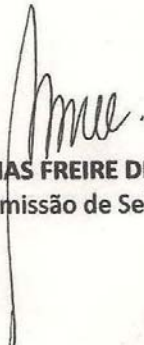
**Forma de Pagamento:** R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mediante a entrega e aprovação do Produto 1; R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) mediante a entrega e aprovação do Produto 2 e; R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais) mediante a entrega e aprovação do produto 3.

**Despesas com deslocamentos:** Serão ressarcidas pela contratante os valores gastos com alimentação e passagens de ônibus e ou combustíveis devidamente comprovados com a emissão de Notas Fiscais em nome da ASCOOB, desde que não ultrapassem o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) em todo período.

**Contrato:** Um contrato será firmado entre as partes reafirmando o conteúdo deste edital e mais outros aspectos legais e complementares.

**Escalrecimentos e dúvidas:** ligar para Ascoob no horário comercial e procurar Pablo Freire ou pelo e-mail [ascoob@ascoob.org.br](mailto:ascoob@ascoob.org.br)

Feira de Santana/Ba, 30 de Junho de 2009.



**PABLO DIAS FREIRE DE MELLO**  
Presidente da Comissão de Seleção de Pessoal

---

ASSOCIAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE APOIO À ECONOMIA FAMILIAR

CNPJ: 03.425.488/0001-97

Avenida Senhor dos Passos, nº 54 – Centro – Feira de Santana-Bahia

CEP: 44.003-144      Telefax: 55 75 3614-7001

e-mail: [ascoob@ascoob.org.br](mailto:ascoob@ascoob.org.br)      Home Page: [www.ascoob.org.br](http://www.ascoob.org.br)